



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus Santa Mônica* – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010-2*

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de 2010-2, visando ao preenchimento de vagas dos cursos de graduação, de acordo com o disposto neste Edital, aprovado pelo Conselho de Graduação - CONGRAD, em 19 de março de 2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo da UFU será executado em duas fases: a primeira, composta exclusivamente de questões de múltipla escolha, e a segunda, composta de questões discursivas e Redação.
- 1.2. Todo candidato deverá realizar todas as provas da primeira fase e da segunda fase do Processo Seletivo 2010-2 da UFU.
- 1.3. O candidato poderá optar por incluir sua nota do ENEM-2009 (Exame Nacional de Ensino Médio) de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). Caso faça essa opção, terá a sua nota padronizada entre os concorrentes a um mesmo curso, excluindo-se, contudo, a nota de Redação do ENEM-2009.
- 1.4. O candidato deverá fazer opção pela utilização do resultado da Prova de Múltipla Escolha do ENEM 2009 no ato da inscrição, autorizando o seu uso e preenchendo os campos específicos para este fim na Ficha de Inscrição. Sem a opção formal do candidato, os resultados do ENEM não serão utilizados.
- 1.5. A primeira e a segunda fase são de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a quem cabe planejar, realizar e divulgar todos os atos relativos ao Processo Seletivo 2010-2 contidos neste Edital.
- 1.6. Este Edital, a Confirmação de Pagamento da Taxa de Inscrição, o Comprovante de Confirmação de Inscrição, a Ficha de Identificação do Candidato, bem como o Manual do Candidato, que contém os Conteúdos Programáticos das Disciplinas, a descrição dos cursos oferecidos pela UFU e outras informações sobre o Processo Seletivo 2010-2, estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. **Período de inscrição.** O período para realização da inscrição iniciar-se-á no dia 20 de abril de 2010 e se encerrará às 23h59min do dia 20 de maio de 2010.
- 2.2. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, onde encontrará o Requerimento de Inscrição, o Questionário Socioeconômico-Cultural, o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição e adotar o seguinte procedimento:
- 2.3. Indicar o número de CPF e o número de inscrição no ENEM/2009 para aqueles que desejarem utilizar a nota do ENEM/2009. Estes números estarão associados ao nome do candidato durante todo o Processo Seletivo. A UFU disponibilizará computadores para a realização de inscrição, no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, Bloco 1A, andar térreo, *Campus Santa Mônica*, durante o período de inscrições.
- 2.4. Preencher o Requerimento de Inscrição, com as informações necessárias, inclusive a cidade escolhida, dentre as apresentadas para realização das provas, a opção de curso e a opção de Língua Estrangeira. O Requerimento de Inscrição deverá ser preenchido com toda a atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 2.5. Para curso que exija prova de Habilidade Específica, os procedimentos abaixo deverão ser seguidos:
 - a) O instrumento musical deverá ser indicado, caso a opção seja para o Curso de Música.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

- b) Poderá ser marcada reopção para outro curso oferecido pela UFU, desde que esse curso não exija provas de Habilidade Específica. O candidato só poderá concorrer à vaga desse curso de reopção se não for considerado habilitado nas provas do curso de 1ª opção.
- 2.6. O Questionário Socioeconômico-Cultural** deverá ser preenchido eletronicamente. As informações fornecidas no preenchimento deste questionário comporão o banco de dados do aluno. O candidato se responsabiliza pelos dados informados e estará sujeito às penalidades da lei e eventuais perdas de oportunidade em decorrência de dados inexatos e inverídicos.
- 2.7. O Requerimento de Inscrição** deverá ser impresso e nele deverão constar as informações digitadas no formulário respectivo, sendo estas de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.8. Pagamento.** O candidato deverá imprimir, na sequência, o boleto para efetuar o pagamento em qualquer agência de estabelecimento bancário, integrado ao Sistema Nacional de Compensação, no período de 20 de abril de 2010 a 21 de maio de 2010.
- 2.9. O Comprovante de Pagamento** deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela UFU.
- 2.10. Taxas.** O valor da inscrição será de R\$105,00 (cento e cinco reais) para todos os candidatos, sejam eles concorrentes ou treineiros. Não haverá restituição da taxa de inscrição.
- 2.10.1. Isenção.** Candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 2.10.1.1.** A isenção deverá ser solicitada, no período de 05 a 30 de abril de 2010, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico. O Número de Identificação Social – NIS é único, pessoal e intransferível. Cada pessoa da família possui um número de NIS específico.
- 2.10.1.2.** O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.
- 2.10.1.3.** O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia 14 de maio de 2010, às 23h59min.
- 2.10.1.4.** Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 2.10.1.5.** Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição no dia 14 de maio de 2010, a partir das 17 horas.
- 2.10.1.6.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no subitem 2.8 deste Edital.
- 2.10.1.7.** O candidato interessado que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 2.8, estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.
- 2.11. Confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição.** O candidato deverá verificar, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia 26 de maio de 2010. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a UFU-DIRPS até o dia 07 de junho de 2010. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

2.12. Confirmação da Inscrição. A Ficha de Identificação do Candidato, que será o comprovante de confirmação da inscrição do candidato, no Processo Seletivo da UFU estará disponível ao candidato, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia 11 de junho de 2010. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração e local onde o candidato realizará suas provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), opção de curso para o qual o candidato concorre (nome, turno, Campus e cidade).

2.12.1. É obrigatório colar, na Ficha de Identificação do Candidato impressa, uma foto (5x7 para documento) do candidato ou inserir digitalmente foto recente, colorida, com as seguintes configurações: estrutura de 5x7 para documento; formato JPG ou Giff; tamanho mínimo de arquivo de 40 e máximo de 80 Kb.

2.12.2. A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais na Ficha de Identificação do Candidato no ato da confirmação de inscrição no Processo Seletivo 2010-2.

2.12.3. A Ficha de Identificação do Candidato deverá ser entregue no primeiro dia de realização das provas da primeira fase.

2.13. O candidato com Necessidades Especiais será atendido em setores especiais exclusivamente na cidade de Uberlândia, e deverá informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

2.13.1. O candidato deverá enviar à UFU, pelos Correios, até o dia 21 de maio de 2010, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico. Nesse relatório, deverão estar especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas, inclusive a necessidade de tempo de prorrogação. Na ausência do relatório, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

2.13.2. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

- a) provas ampliadas;
- b) auxílio de leitor;
- c) ampliação do tempo de realização das provas em até 1(uma) hora;
- d) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

2.14. Data, horário e locais de realização das provas.

2.14.1. Na primeira fase as provas serão realizadas nos dias 26 e 27 de junho de 2010, com início previsto para 13h30min e término previsto para 17h30min, nas cidades de Belo Horizonte-MG, Goiânia-GO, Ituiutaba-MG, Patos de Minas-MG, Ribeirão Preto-SP, São Paulo-SP e Uberlândia-MG.

2.14.2. Na primeira fase os portões de acesso aos locais de Prova serão abertos às 12h45min e fechados às 13h20min. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após as 13h20 min.

2.14.3. Na segunda fase as provas serão realizadas nos dias 11 e 12 de julho de 2010. No dia 11 de julho a prova terá início previsto para 08h e término previsto para 13h, exclusivamente, nas cidades de Ituiutaba-MG e Uberlândia-MG. No dia 12 de julho a prova terá início previsto para 13h30min e término previsto para 18h30min, exclusivamente nas cidades de Ituiutaba-MG e Uberlândia-MG.

2.14.4. Na segunda fase os portões de acesso aos locais de Prova serão abertos:

2.14.4.1. no dia 11 de julho, às 07h15min e fechados às 07h50min. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após as 07h50min.

2.14.4.2. no dia 12 de julho, às 12h45min e fechados às 13h20min. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após as 13h20min.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

2.14.5. Nas datas das provas, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado na Ficha de Identificação do Candidato com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário de início da realização das provas.

3. VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Os cursos da Universidade Federal de Uberlândia, *Campus*, código, nomes dos cursos, turnos de funcionamento, vagas, modalidades e Grupos (conjuntos de áreas) são apresentados nos subitens a seguir. Os cursos referem-se aos das Unidades Acadêmicas dos *Campi* localizados na cidade de Uberlândia (MG) – *Campus Rondon*, *Campus Santa Mônica* e *Campus Umuarama* – e do *Campus Pontal*, localizado na cidade de Ituiutaba (MG).

Para o Processo Seletivo 2010-2, a UFU oferecerá **35** opções de cursos e **1253** vagas, de acordo com a distribuição a seguir.

Cidade de Uberlândia (MG): Campus Rondon

Código	Curso	Turno	Vagas	Modalidade	Grupo**
1101	Educação Física	Integral	40	Bacharelado / Licenciatura	I
1102	Fisioterapia	Integral	30	Bacharelado	I

** Cada Grupo refere-se a um conjunto de Áreas, conforme Tabela 2 do subitem 10.1

3.1. Cidade de Uberlândia (MG): Campus Santa Mônica

Código	Curso	Turno	Vagas	Modalidade	Grupo**
1201	Administração	Noturno	40	Bacharelado	III
1202	Administração	Integral	40	Bacharelado	III
1206	Ciência da Computação	Integral	40	Bacharelado	II
1207	Ciências Contábeis	Noturno	40	Bacharelado	III
1208	Ciências Contábeis	Integral	40	Bacharelado	III
1209	Ciências Econômicas	Integral	40	Bacharelado	III
1215	Engenharia Aeronáutica	Integral	20	Bacharelado	II
1216	Engenharia Biomédica	Integral	20	Bacharelado	II
1217	Engenharia Civil	Integral	40	Bacharelado	II
1218	Engenharia Elétrica	Integral	60	Bacharelado	II
1219	Engenharia Mecânica	Integral	40	Bacharelado	II
1220	Engenharia Mecatrônica	Integral	20	Bacharelado	II
1222	Estatística	Noturno	30	Bacharelado	II
1230	Gestão da Informação	Integral	40	Bacharelado	III
1235	Matemática	Integral	35	Bacharelado / Licenciatura	II
1236	Música ^{1,2 e 3}	Integral	25	Bacharelado / Licenciatura	III
1241	Relações Internacionais	Integral	40	Bacharelado	III
1243	Sistema de Informação	Noturno	60	Bacharelado	II
1245	Teatro ¹	Integral	19	Bacharelado / Licenciatura	III
1246	Teatro ¹ (Turno Novo)	Noturno	15	Licenciatura	III

** Cada Grupo refere-se a um conjunto de Áreas, conforme Tabela 2 do subitem 10.1

3.1.1.1.¹ Curso que exige provas de Habilidade Específica.

² Bacharelado – Habilitação em Canto.

Bacharelado – Habilitação em Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo e Saxofone.

³ Licenciatura – Habilitação em Canto.

Licenciatura – Habilitação em Instrumento: Flauta Doce, Flauta Transversal, Percussão, Piano, Trompete, Viola, Violão, Violino, Violoncelo e Saxofone.

3.2. Cidade de Uberlândia (MG): Campus Umuarama

Código	Curso	Turno	Vagas	Modalidade	Grupo**
1301	Agronomia	Integral	40	Bacharelado	I
1303	Biotecnologia	Integral	20	Bacharelado	I



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

1304	Ciências Biológicas	Integral	40	Bacharelado / Licenciatura	I
1305	Ciências Biológicas	Noturno	25	Licenciatura	I
1306	Enfermagem	Integral	40	Bacharelado / Licenciatura	I
1307	Engenharia Ambiental	Integral	40	Bacharelado	I
1308	Medicina	Integral	40	Bacharelado	I
1309	Medicina Veterinária	Integral	40	Bacharelado	I
1310	Nutrição	Integral	30	Bacharelado	I
1311	Odontologia	Integral	40	Bacharelado	I
1312	Psicologia	Integral	40	Formação de Psicólogo	III
1313	Zootecnia	Integral	40	Bacharelado	I

** Cada Grupo refere-se a um conjunto de Áreas, conforme Tabela 2 do subitem 10.1

3.3. Cidade de Ituiutaba (MG): Campus Pontal

Código	Curso	Turno	Vagas	Modalidade	Grupo**
2105	Engenharia de Produção	Integral	44	Bacharelado	II

** Cada Grupo refere-se a um conjunto de Áreas, conforme Tabela 2 do subitem 10.1

CANDIDATO TREINEIRO

- 3.4. Treineiro é o candidato inscrito no Processo Seletivo 2010-2 com direito de participação das provas exclusivamente como treinamento. Em nenhuma circunstância, esse candidato poderá, utilizando a pontuação obtida nesse Processo Seletivo, matricular-se em algum dos cursos da UFU.
- 3.5. No ato de inscrição, o Candidato Treineiro deverá caracterizar a sua condição de treineiro, no campo específico do Requerimento de Inscrição, e não deverá indicar opção para curso algum, exceto para aqueles que exigem Habilidade Específica.
- 3.6. O Boletim de Desempenho do Candidato Treineiro, com os Escores Brutos do Processo Seletivo 2010-2 será disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no dia 04 de agosto de 2010, a partir das 17 h.

4. HABILIDADE ESPECÍFICA

- 4.1. Haverá prova de Habilidade Específica para os cursos de Música (Bacharelado/Licenciatura) e Teatro, no valor de 100 (cem) pontos, cujo conteúdo programático encontra-se no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 4.2. As provas de Habilidade Específica serão realizadas unicamente em Uberlândia (MG), no Campus Santa Mônica, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Datas e horários das provas de Habilidades Específicas

Curso	Data - horário
Música (Bacharelado/Licenciatura)	12 de junho de 2010, às 8h e às 14h
Teatro (para todos os turnos e modalidades)	12 e 13 de junho de 2010, às 8h

- 4.3. No dia de realização das Provas de Habilidade Específica, o candidato deverá apresentar um documento de identidade original e o seu comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.4. O candidato poderá trazer seu próprio lanche.
- 4.5. O candidato estará dispensado de realizar provas de Habilidade Específica no Processo Seletivo 2010-2, desde que já tenha sido aprovado nessas provas de habilidades, em um dos seguintes Processos Seletivos realizados pela UFU:
 - a) Processo Seletivo 2009-2;



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

- b) Processo Seletivo 2010-1;
- c) 3ª Etapa do PAIES/Subprograma 2007/2010.

- 4.6. Nas datas, horários e locais indicados, o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com pelo menos 30 minutos de antecedência, e aguardar a abertura dos portões de acesso.
- 4.7. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos e acompanhantes após o horário de fechamento dos portões.
- 4.8. Os portões de acesso aos prédios serão abertos no período da manhã, a partir das 7h30min e fechados às 7h50min e, no período da tarde, serão abertos a partir das 13h30min e fechados às 13h50min.
- 4.9. O candidato terá um tempo mínimo de 2 horas e 30 minutos e tempo máximo de 4 horas para realização de cada prova para o curso de Teatro; para o curso de Música, os tempos serão variáveis para as provas com apresentações.
- 4.10. **Critério de Habilitação.** O candidato será considerado habilitado se tiver comparecido a todas as provas de Habilidade Específica relativas ao curso escolhido e obtido, no mínimo, 60% da nota total, e devendo se submeter às provas multidisciplinares, juntamente com os inscritos nos cursos que não exigem provas de Habilidade Específica.
- 4.11. A UFU divulgará o resultado das provas de Habilidade Específica no dia 21 de junho de 2010 a partir das 17 horas, no *Campus* Santa Mônica, nos murais da Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS)-Bloco 1A térreo, e no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, mencionando se o candidato está habilitado ou não habilitado.
 - 4.11.1. As notas das provas de Habilidade Específica também serão publicadas no dia 21 de junho de 2010 a partir das 17 horas, no endereço eletrônico citado.
- 4.12. O candidato considerado não habilitado será automaticamente excluído do Processo Seletivo 2010-2 se, em seu Requerimento de Inscrição, não estiver indicada reopção por um curso que não exija realização de provas de Habilidade Específica.
- 4.13. O candidato ausente no início da prova será considerado não habilitado.
- 4.14. Não haverá segunda chamada para as provas.

5. PROVAS MULTIDISCIPLINARES

- 5.1. As provas multidisciplinares serão as mesmas para todos os cursos, tanto na 1ª quanto na 2ª Fase (a Redação só ocorrerá na 2ª Fase), e abordarão conteúdos das seguintes disciplinas: Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (deverá ser indicada uma das seguintes opções, no ato da inscrição: Inglês, Espanhol ou Francês); Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Química e Sociologia.

5.2. Material para Realização das Provas

- 5.2.1. O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar as provas:

- a) documento de Identidade;
- b) ficha de identificação do candidato, assinada e com sua foto recente colada ou inserida digitalmente;
- c) caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente); somente poderá ser utilizada caneta com estas características.

- 5.2.2. **Serão considerados Documentos de Identidade:** as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus Santa Mônica* – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

5.2.3. Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização das provas, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo:

- a) telefones celulares, relógios, bipes, pagers, aparelhos eletrônicos ou similares;
- b) calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;
- c) bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, brincos ou similares;
- d) cabelos longos soltos;
- e) armas de qualquer espécie.

5.2.4. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no subitem 2.7.1. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.

5.2.5. As folhas dos cadernos de questões não poderão ser destacadas. Além da Folha de Respostas, nenhum outro papel poderá ser utilizado.

5.2.6. O candidato deverá verificar se os dados contidos na Folha de Respostas (número de inscrição, número de documento de identidade e curso de opção) correspondem aos de sua inscrição. Não serão fornecidas folhas adicionais de respostas em razão de falha do candidato.

5.3. O tempo de duração da prova inclui o tempo necessário para uma possível transcrição de rascunho das questões discursivas e da Redação para as respectivas Folhas de Respostas.

5.4. Salvo nos casos de candidatos com necessidades especiais, em nenhuma outra hipótese haverá aplicação de provas em horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.

5.5. Uma vez na sala de realização das provas, o candidato deverá:

- a) ouvir atentamente as instruções dos fiscais;
- b) aguardar o recebimento do caderno de questões da prova;
- c) ler com atenção as instruções contidas na capa do caderno;
- d) verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, se possível, ao iniciar a prova;
- e) conferir se não está portando aparelhos celulares ou qualquer dispositivo eletrônico ou outros objetos proibidos.

5.6. Nos locais onde estiver realizando as provas multidisciplinares, o candidato deverá permanecer por, pelo menos, duas horas e trinta minutos após o início das provas.

5.7. Final da Prova e entrega das Folhas de Respostas

5.7.1. Antes de expirado o prazo para realização das provas, deverão permanecer na sala de provas pelo menos 3 (três) candidatos, até que todos entreguem suas provas. Em seguida, deverão assinar a lista de presença.

5.7.2. Expirado o prazo para realização das provas, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução das provas e a entrega das Folhas de Resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.

6. PROVAS MULTIDISCIPLINARES DE PRIMEIRA FASE

6.1. Na 1ª Fase, as provas serão formuladas com dez Questões Objetivas, por disciplina, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 110 (cento e dez pontos).

6.2. As provas serão realizadas em dois dias, e terão duração máxima de 4 horas, incluindo-se o tempo para preenchimento da Folha de Respostas, com os conteúdos assim distribuídos:



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

1º dia:	Biologia, Física, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura e Sociologia.
2º dia:	Filosofia, História, Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês), Matemática e Química.

6.3. As provas estarão agrupadas em um caderno, em cujas páginas haverá a indicação do tipo de prova (Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3 ou Tipo 4), que o candidato deverá marcar na Folha de Respostas que lhe será entregue. Os tipos de prova do 1º e 2º dias poderão ser diferentes.

6.4. Folha de Respostas

6.4.1. Haverá uma Folha de Respostas única para todas as disciplinas do 1º dia e outra para as do 2º dia.

6.4.2. A Folha de Respostas do 1º dia estará com numeração das questões de 01 a 60; as do 2º dia, com numeração de 01 a 50.

6.4.3. O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição e marcar a célula correspondente ao tipo de sua prova.

6.4.4. Se o candidato deixar de assinalar ou assinalar incorretamente o tipo de prova, esta será corrigida com o gabarito do tipo de prova que lhe conferir a menor pontuação.

6.4.5. O candidato deverá ser cuidadoso ao marcar as respostas, pois não haverá substituição da Folha de Respostas.

6.4.6. O candidato deverá preencher completa e adequadamente a célula correspondente à sua resposta, utilizando a caneta esferográfica (tinta azul).

6.4.7. O candidato terá sua resposta anulada se:

- a)** houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções;
- b)** a marcação for apenas um traço, uma cruz ou a letra “x”;
- c)** a célula correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada;
- d)** forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida;
- e)** houver rasuras na folha, que prejudiquem a leitura eletromecânica (se a rasura tiver sido feita por material proibido e houver registro em ata, pelo fiscal de sala, o candidato será desclassificado).

6.5. Gabaritos das provas da 1ª Fase

6.5.1. Os gabaritos oficiais preliminares a serem utilizados na correção das provas de 1ª Fase serão divulgados, respectivamente, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** nos dias 26 de junho de 2010 (1º dia) e 27 de junho de 2010 (2º dia), a partir das 20 horas.

6.5.2. Os gabaritos oficiais definitivos utilizados na correção das provas de 1ª Fase serão divulgados no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** no dia 02 de julho 2010, a partir das 17 horas.

6.6. Correção. As questões serão corrigidas por processo optoeletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto - resposta coincidente com o gabarito oficial - equivalerá a um ponto.

6.7. Classificação e Divulgação

6.7.1. Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados no dia 06 de julho de 2010, a partir das 17 h no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, e nos murais da Diretoria de Processos Seletivos, no Bloco 1A – térreo *Campus Santa Mônica*.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

6.7.2. As imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas de Questões Objetivas estarão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, sem necessidade de solicitação prévia, no dia 07 de julho de 2010, a partir das 20h.

7. COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA FASE E CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

- 7.1.** Na Primeira Fase poderão ser consideradas as notas obtidas nas provas objetivas do ENEM-2009 e as notas obtidas na prova de múltipla escolha da UFU. As notas obtidas na prova do ENEM-2009 serão utilizadas, apenas mediante autorização do candidato no ato de sua inscrição, pela UFU, para classificá-lo para a 2ª Fase.
- 7.2.** O Escore Bruto do Candidato na Primeira Fase (EBF1_ENEM) será determinado pela somatória das notas obtidas em cada uma das quatro áreas da prova do ENEM-2009, conforme Equação (1):

$$EBF1_ENEM = N1 + N2 + N3 + N4 \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

N1 = Nota obtida em Matemática;
N2 = Nota obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
N3 = Nota obtida em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
N4 = Nota obtida em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
Obs.: Não será utilizada a nota de Redação do ENEM.

- 7.3. Padronização.** A padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados escores **padronizados** (EP), que são a referência para a comparação dos escores brutos (EB) de um candidato com os escores brutos dos demais candidatos ao mesmo curso. Será utilizada porque a classificação final dos candidatos no Processo Seletivo não será baseada na soma de seus escores brutos das duas fases, mas na posição de cada candidato em relação aos demais concorrentes ao mesmo curso, considerando-se o princípio da formação generalista como requisito para ingresso na UFU – Universidade Federal de Uberlândia. A fórmula estatística que permite calcular um escore padronizado (EP) é apresentada na Equação (2). O desvio padrão (S) é uma medida da grandeza da dispersão dos escores brutos em torno da média (X): escores concentrados em torno da média possuem pequeno desvio padrão; escores afastados da média, grande desvio padrão.

$$EP = 500 + 100(EB - X) / S \quad (\text{Eq. 2})$$

Onde:

EP: Escore padronizado do candidato, por disciplina e por curso;
EB: Escore bruto do candidato (nota obtida em uma disciplina);
X: Média dos escores brutos (EBs) de todos os candidatos de um mesmo curso, por disciplina;
S: Desvio padrão dos escores brutos (EBs) de todos os candidatos de um mesmo curso, por disciplina;

A Equação (2) permite verificar de quantos pontos padronizados a nota do candidato difere da nota média.

- 7.4.** Os candidatos com opção de uso das notas da prova do ENEM terão suas notas brutas padronizadas (EPF1_ENEM).
- 7.5.** O Escore Bruto do Candidato na Primeira Fase (EBF1_UFU) será a pontuação bruta obtida na prova, sendo um ponto para cada acerto. Este escore bruto também será padronizado (EPF1_UFU).



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

- 7.6.** A classificação para a segunda fase será função da relação Candidato/Vaga para cada curso. Na Tabela 1, essa relação (1ª coluna) permite determinar o Fator (2ª coluna) que, multiplicado pelo número de vagas de um curso (item 3), fornecerá a quantidade de candidatos a serem classificados para a 2ª Fase.

Tabela 1 – Fator de classificação considerando a relação candidato/vaga para cada curso oferecido.

Relação candidato/vaga por curso	Fator de Classificação (Candidatos por vaga do curso)
Menor que 15	3
Igual ou maior que 15 e menor que 25	4
Igual ou maior que 25	5

- 7.7. Classificação.** A classificação do candidato para a 2ª fase do Processo Seletivo 2010-2 dar-se-á considerando o escore padronizado da primeira fase, EPF1.

7.7.1. O resultado das Provas de Múltipla Escolha do ENEM 2009 será obtido diretamente do INEP/MEC pela Diretoria de Processos Seletivos da UFU (DIRPS), a partir do número de inscrição do ENEM fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo 2010 da UFU.

7.7.2. A classificação do candidato que optar pela utilização da nota do ENEM 2009 para a segunda fase do Processo Seletivo dar-se-á considerando-se o escore padronizado da primeira fase, sendo 30% da nota das provas do ENEM 2009 e 70% da nota das provas da primeira fase da UFU.

7.7.3. Para o candidato que optou por utilizar sua nota do ENEM 2009, seu escore padronizado da primeira fase será padronizado e ponderado de acordo com a Equação (3).

$$EPF1 = 0,30 * EPF1_ENEM + 0,70 * EPF1_UFU \quad (\text{Eq. 3})$$

- 7.8.** Para o candidato que não tenha realizado a prova do ENEM 2009 ou não optar pela utilização dessa nota, concorrerá na sua totalidade com as notas das provas da primeira fase do Processo Seletivo 2010-2 da UFU e terá seu escore bruto da primeira fase padronizado.

- 7.9. Empate na nota final mínima.** Todos os candidatos empatados na nota final padronizada mínima estarão classificados para a 2ª fase do Processo Seletivo 2010-2.

8. PROVAS MULTIDISCIPLINARES DE SEGUNDA FASE

- 8.1.** Na 2ª Fase, as provas serão compostas de quatro Questões Discursivas, por disciplina, valendo vinte pontos cada questão, e uma Redação em Língua Portuguesa, valendo oitenta pontos.

- 8.2.** As provas terão duração máxima de 5 horas, com os conteúdos assim distribuídos:

1º dia:	Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol, Francês e Inglês) e Redação.
2º dia:	Filosofia, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Química e Sociologia.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

- 8.3.** Na realização das provas, o candidato deverá registrar suas respostas em formulários (Folhas de Respostas) separados do caderno de questões. Haverá uma Folha de Respostas para cada uma das disciplinas do primeiro dia e uma Folha de Respostas para cada uma das disciplinas do segundo dia. Cada Folha de Respostas terá um campo para o candidato responder a cada uma das questões de cada disciplina.
- 8.4.** O candidato não deverá destacar qualquer parte da Folha de Respostas tampouco escrever nos espaços reservados à UFU.
- 8.5.** Nos campos para resolução das questões só serão consideradas as respostas escritas com caneta esferográfica (tinta azul e de corpo transparente). No espaço para resolução, deve constar toda a resolução da questão, explicitando-se o raciocínio que levou à resposta.
- 8.6.** Será atribuída nota zero à questão cuja resposta estiver escrita nos campos reservados à UFU ou que ultrapassar o limite dos campos reservados para resposta.
- 8.7.** Será atribuída nota zero à questão de uma disciplina cuja resposta tenha sido escrita em campo de resolução de questão de outra disciplina.
- 8.8.** As questões serão corrigidas anonimamente e, no campo de resolução delas, não poderão constar assinaturas, nomes ou quaisquer sinais que, de alguma forma, identifiquem o candidato. O candidato receberá nota zero na questão caso infrinja o determinado neste item.
- 8.9.** Durante a correção, será considerada imprescindível a legibilidade da letra; em caso de dúvida quanto à grafia de qualquer palavra, o julgamento será feito de forma desfavorável ao candidato.
- 8.10. Instruções e observações adicionais sobre a Redação**
- 8.10.1.** O título da Redação e a situação escolhida deverão ser colocados nos locais apropriados na Folha de Redação.
- 8.10.2.** Na prova de Redação serão apresentadas três situações que servirão de motivação para o texto a ser produzido. O candidato deverá optar por uma delas. A Folha de Redação terá 21 cm na horizontal e 18,6 cm na vertical, com 31 (trinta e uma) linhas espaçadas de 0,6 cm.
- 8.10.3.** O candidato deverá utilizar o espaço apropriado, na Folha de Respostas, para a escrita da Redação definitiva. Se desejar, poderá fazer rascunho no caderno de questões.
- 8.10.4.** Na prova de Redação, poderão ser exigidos os seguintes gêneros: notícia, relato, carta argumentativa, carta pessoal, editorial, texto de opinião, resumo.
- 8.10.4.1.** O candidato deverá restringir-se à situação escolhida, escrevendo de forma legível e utilizando, no mínimo, 25 (vinte e cinco) linhas para não perder pontos relativos à quantidade de linhas.
- 8.10.5.** Só serão consideradas as redações feitas com caneta esferográfica (tinta azul e de corpo transparente) sendo de inteira responsabilidade do candidato, trazer a caneta para realizar a Redação.
- 8.10.6.** O candidato não deverá destacar nenhuma parte da Folha de Redação tampouco escrever nos espaços reservados à UFU.
- 8.10.7.** Será atribuída nota zero ao candidato nos seguintes casos:
- a)** fuga à situação escolhida;
 - b)** texto sob a forma de diálogos, poesia ou outra que não a indicada;
 - c)** redação com 12 (doze) linhas ou menos;
 - d)** constatação de assinaturas, recados, escrita de nome, apelido, pseudônimo ou qualquer marca ou sinal que identifique o candidato;
 - e)** utilização de material proibido, conforme subitem **6.2.3.**
- 8.10.8.** Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero na prova de Redação.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

8.10.9. Correção

- 8.10.9.1.** As provas de Redação e as questões discursivas serão corrigidas por duplas de corretores e de modo individual.
- 8.10.9.2.** Para os cursos que exigem provas de Habilidade Específica, poderá haver questões cujas correções sejam realizadas em conjunto pela banca de corretores, desde que a avaliação seja simultânea à realização da prova.
- 8.10.9.3.** Ao atribuir nota a uma questão discursiva ou à Redação, um corretor da dupla não terá conhecimento da nota atribuída pelo outro corretor.
- 8.10.9.4.** Casos de discrepância (diferença de notas maior que 20% do valor total da questão) serão objeto de nova correção.
- 8.10.9.5.** A Redação a que for atribuída nota zero por um ou pelos dois corretores será objeto de nova correção.

8.10.10. Gabaritos

- 8.10.10.1.** Os **gabaritos oficiais preliminares** a serem utilizados na correção das provas de 2ª Fase serão divulgados, respectivamente, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** nos dias 11 de julho de 2010 (1º dia) e 12 de julho de 2010 (2º dia), a partir das 20 horas.
- 8.10.10.2.** Os **gabaritos oficiais definitivos** utilizados na correção das provas de 2ª Fase serão divulgados no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** no dia 22 de julho de 2010, a partir das 17 horas.

8.10.11. Anulação de questão

- 8.10.11.1.** Caso alguma questão seja parcial ou totalmente anulada, contar-se-á, para todos os candidatos, o valor correspondente ao da fração anulada. A questão passará a ser corrigida com o valor igual à diferença entre o valor inicial da questão e os pontos contados para todos os candidatos, devido à anulação.
- 8.10.11.2.** Para as provas de qualquer uma das três línguas estrangeiras, as questões de mesmo número das outras duas línguas passarão a ser corrigidas com o valor igual à diferença entre o valor inicial da questão e os pontos contados para todos os candidatos, devido à anulação.

DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

8.11. A Nota Final do candidato no Processo Seletivo 2010-2 será determinada padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos com a nota nas provas discursivas da 2ª Fase realizada na UFU, por disciplina.

Tabela 2 – Pesos para cada disciplina por Ciências (Áreas).

Grupos	Ciências (Áreas)	Disciplinas	Peso P _K
I	Agrárias, Biológicas e da Saúde	Biologia, Física e Química	2***
II	Exatas e da Terra e Engenharias	Física, Matemática, Língua Portuguesa, Química e Redação	2***
III	Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes	Todas	1
*** As demais disciplinas terão peso 1			



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

- 8.12.** A determinação do Escore Padronizado da segunda fase (EPF2) de cada candidato leva em consideração o seu desempenho na segunda fase, conforme a Equação 4.

$$EPF2 = \sum_{K=1}^{12} P_K EP_{\text{Disciplina } K} \quad (\text{Eq. 4})$$

Onde

$EP_{\text{Disciplina } K}$:

Escore padronizado para cada uma das disciplinas da segunda fase por curso.

- 8.13.** Para a classificação final na Segunda Fase do Processo Seletivo 2010-2 da UFU serão considerados na composição da nota os escores padronizados, sendo 30% das notas da Primeira Fase e 70% das notas da Segunda Fase, determinando-se o Escore Final Total (EFT), conforme a Equação 5.

$$EFT = 0,30 * EPF1 + 0,70 * EPF2 \quad (\text{Eq. 5})$$

- 8.14.** A classificação para o preenchimento de vagas dar-se-á seguindo-se a ordem decrescente dos EFTs para cada curso.

- 8.15. Empates.** Em caso de empate, serão comparados, sucessivamente, os escores padronizados por disciplina da segunda fase ($EP_{\text{Disciplina } K}$) mínimos dos candidatos, selecionando-se aquele que tiver obtido o maior escore padronizado mínimo. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver obtido o maior escore padronizado na primeira fase.

DIVULGAÇÃO (CLASSIFICADOS E BOLETINS) E VISTA DAS PROVAS DA 2ª FASE

- 8.16. Divulgação.** Os nomes dos classificados em Primeira Chamada serão divulgados no dia 26 de julho de 2010, a partir das 17 horas.

- 8.17.** As imagens digitais (cópias) das folhas de respostas das questões discursivas e da folha de Redação estarão disponibilizadas até o dia 04 de agosto de 2010, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br apenas para o candidato que tiver feito solicitação prévia, exclusivamente, no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, Bloco 1A, andar térreo, *Campus* Santa Mônica. A solicitação poderá ser realizada por procurador do candidato, devidamente constituído, munido de documento original de identidade.

- 8.17.1.** O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de vista de prova, imprimi-lo e entregá-lo no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, Bloco 1A, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, no dia 27 de julho de 2010, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas.

- 8.18.** O candidato terá direito a acessar, gratuitamente, as imagens digitais referentes a apenas duas disciplinas. Imagens digitais de disciplinas adicionais terão um custo de R\$10,00/disciplina. O pagamento deverá ser feito por meio de boleto bancário, que deverá ser impresso no dia da solicitação de vista e pago conforme indicação no boleto.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

8.18.1. A vista de prova restringir-se-á à disponibilização de cada imagem digital solicitada previamente, em que constará apenas a resolução do candidato, não havendo anotações (exceto nas provas em branco), comentários e nem registro das notas dos corretores, conforme normas da UFU.

8.19. Classificação Geral. A Classificação Geral dos aprovados no Processo Seletivo 2010-2, por número de inscrição e RG, será divulgada no dia 26 de julho de 2010 a partir das 20 horas.

8.20. Boletim de Desempenho. O Boletim de Desempenho do candidato classificado para a 2ª Fase e participante dos dois dias de provas da 2ª fase será disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br no dia 26 de julho de 2010 a partir das 20 horas.

9. PREENCHIMENTO DE VAGAS

9.1. As vagas oferecidas para os diversos cursos/turnos serão preenchidas pelos candidatos mais bem classificados, conforme item 10, até o limite de vagas fixadas para cada curso/turno, respeitando-se o disposto no item 3, desde que tenham comparecido em todos os dias de realização das provas das duas fases e tenham sido considerados habilitados, se o curso escolhido exigir prova de Habilidade Específica.

9.2. Os inscritos em 1ª opção terão prioridade de preenchimento das vagas.

9.2.1. Candidatos com 1ª opção e candidatos com 2ª ou 3ª opção ao mesmo curso não serão considerados concorrentes às vagas deste curso.

9.2.2. Candidatos só poderão ocupar vagas de sua 2ª opção ou 3ª opção que forem geradas após todas as chamadas sucessivas dos candidatos de 1ª opção.

9.3. Para preenchimento das vagas, a UFU promoverá **Chamadas Sucessivas** (2ª a 7ª) e divulgará listas de classificação.

9.3.1. As chamadas sucessivas à 1ª ocorrerão nas datas, horários e locais indicados no Manual do Candidato, somente nos casos em que os candidatos selecionados em chamadas anteriores:

- a) perderem a vaga por não terem efetivado sua matrícula nos termos deste edital;
- b) oficializarem sua desistência da vaga.

9.3.2. A UFU poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo à ordem de classificação para o preenchimento de possíveis vagas resultantes de:

- a) outras desistências oficiais de candidatos matriculados;
- b) candidatos que forem dispensados de cursar disciplinas do 1º período;
- c) candidato que tiver sua matrícula cancelada por deixar de frequentar, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais estiver matriculado, ministrado durante os dez primeiros dias letivos do semestre ou ano letivo de seu ingresso, sem apresentação escrita, até esse dia, de justificativa aceita e deferida pelo Colegiado do respectivo curso.

9.3.3. As chamadas sucessivas à primeira poderão ocorrer até o dia letivo imediatamente anterior à data correspondente a 25% dos dias letivos do Calendário Acadêmico.

10. MATRÍCULAS.

10.1. A matrícula de todos os candidatos classificados será feita nas datas, horários e locais indicados no Manual do Candidato. Para os cursos na cidade de Uberlândia, a matrícula ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2010. No Campus Portal, na cidade de Ituiutaba, a matrícula ocorrerá no dia 29 de julho de 2010.

11. RECURSOS, CONTESTAÇÕES E VISTAS DE PROVAS



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

- 11.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das respostas transcritas incorretamente para a Folha de Respostas.
- 11.2. Eventuais contestações a quaisquer ações da UFU, durante a realização das provas, deverão ser feitas no setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos-DIRPS - Bloco 1A - andar térreo, *Campus* Santa Mônica, até as 9 horas do dia seguinte ao da aplicação delas.
- 11.3. Para contestar os gabaritos oficiais **preliminares** das provas multidisciplinares, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**, e seguir as instruções ali contidas. Julgando procedente a impugnação, a UFU poderá anular a questão ou alterar seu gabarito.
- 11.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 11.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser indeferido.
- 11.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas e eventuais alterações serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**
- 11.7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 11.8. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de provas ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 11.9. Recurso cujo teor desrespeite a banca será indeferido.
- 11.10. A UFU disponibilizará em seu endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** as contestações recebidas e as respectivas respostas.
- 11.11. As contestações das provas da primeira fase, para as provas do 1º dia, deverão ser feitas a partir das 20h do dia 26 de junho de 2010 até as 23h59min do dia 27 de junho de 2010; as contestações das provas do 2º dia deverão ser feitas a partir das 20h do dia 27 de junho de 2010 até as 23h59min do dia 28 de junho de 2010.
- 11.12. As contestações das provas da segunda fase, para as provas do 1º dia, deverão ser feitas a partir das 20h do dia 11 de julho de 2010 até as 23h59min do dia 12 de julho de 2010; as contestações para as provas do 2º dia deverão ser feitas a partir das 20h do dia 12 de julho de 2010 até as 23h59min do dia 13 de julho de 2010.
- 11.13. Candidatos poderão contestar as questões apenas com seu número de inscrição e CPF.
- 11.14. Como durante o processo de correção das provas do Processo Seletivo 2010-2 todas elas serão automaticamente revisadas, não caberá uma segunda revisão.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Caberá à UFU aplicar as provas do Processo Seletivo 2010-2 segundo seus modelos de fiscalização, segurança e sigilo, garantindo o cumprimento deste edital.
- 12.2. O simples ato de inscrição para o Processo Seletivo 2010-2 obriga o candidato a observar as normas contidas neste Edital, no Manual do Candidato, no Regimento Geral da UFU e na legislação pertinente ao Ensino Superior Brasileiro, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.
- 12.3. Não serão aceitos como comprovantes quaisquer documentos obtidos da internet cujos dados estejam diferentes dos constantes nos arquivos da UFU.
- 12.4. O candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo 2010-2, será desclassificado.
- 12.5. O candidato ou ingressante que, para se inscrever no Processo Seletivo 2010-2 ou para se matricular no curso em que for aprovado, apresentar informações ou documentação



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

falsa, ou não atender às normas estipuladas neste Edital, não terá admitida a sua participação no exame ou não terá a sua matrícula aceita, ficando, além disso, sujeito a responder às penalidades previstas na legislação pertinente.

- 12.6.** A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 12.7.** As comunicações ao candidato, sobre o Processo Seletivo 2010-2, serão feitas por meio de Serviços Postais – utilizando, por exemplo, os Correios – ou via mensagem eletrônica, expedidas para o endereço que constar no Requerimento de Inscrição. A UFU não se responsabiliza por informação não recebida pelo candidato em decorrência de erros no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 12.8.** Não haverá restituição da taxa de inscrição.
- 12.9.** Será permitido ao candidato já inscrito visitar externamente o local de realização das provas até a véspera da realização delas.
- 12.10.** Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.
- 12.11.** De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.
- 12.12.** O candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou se recusar a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, conforme norma da UFU será retirado da sala e terá, automaticamente, sua prova anulada.
- 12.13.** Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.
- 12.14.** A Universidade Federal de Uberlândia – UFU não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelos candidatos aos locais de provas.
- 12.15.** O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso esteja portando, mesmo que desligado, qualquer um dos itens relacionados no subitem 6.2.3.
- 12.16.** Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do exame, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.
- 12.17.** Todos os horários de publicação, contidos neste edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos na UFU, nos murais da Diretoria de Processos Seletivos - Bloco 1A - andar térreo, *Campus* Santa Mônica, nas datas e horários indicados.
- 12.18.** Incorporar-se-ão a este edital:
- a) o Manual do Candidato com os Conteúdos Programáticos das disciplinas da prova multidisciplinar e tabela de datas importantes;
 - b) o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - c) as disposições e instruções contidas nas Folhas de Respostas e nos cadernos de prova;
 - d) as informações contidas no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br**;
 - e) quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFU.
- 12.19.** Serão analisadas pela UFU sugestões e críticas apresentadas a ela, por escrito.



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

- 12.20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação mediante proposta do Pró-reitor de Graduação da UFU.
- 12.21.** Competirá à UFU receber e esclarecer eventuais questionamentos ao Processo Seletivo 2010-2, inclusive a este edital e aos Conteúdos Programáticos das Disciplinas. À Pró-reitoria de Graduação competirá receber, decidir ou encaminhar aos órgãos administrativos competentes os recursos interpostos. Recursos interpostos contra este edital devem ser apresentados no setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS), bloco 1A, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, até o dia 09 de abril de 2010.
- 12.22.** O extrato desse edital será publicado em jornal de Uberlândia, de Ituiutaba e no “DIÁRIO OFICIAL da UNIÃO”.

Uberlândia, 19 de maio de 2010.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
Reitor

Edital retificado conforme resolução nº 09/2010 de 19 de maio de 2010, do Conselho de Graduação da UFU.